

FICHA DE ADESÃO

A *Rota dos Vinhos de Bucelas, Carcavelos e Colares* visa promover a criação de produtos turísticos e atividades que favoreçam a descoberta e a interpretação da cultura do vinho, na sua aceção mais ampla, promovendo e apoiando todas as iniciativas conducentes à sensibilização dos operadores turísticos que visem a defesa e a promoção da cultura do vinho, do território e qualificação do património enológico, entre outros.

Procura-se estabelecer itinerários que envolvam, além das visitas guiadas às adegas e vinhas, a participação dos agentes económicos das regiões que deverão privilegiar os vinhos de Bucelas, Carcavelos e Colares nas suas Cartas de Vinhos, associando-os à gastronomia tradicional de cada região.

Estes itinerários terão sinalética própria e documentação de apoio adequada.

Com o preenchimento desta ficha de adesão compromete-se com a adequada divulgação da Rota dos Vinhos de Bucelas, Carcavelos e Colares, respeitando os princípios da Carta Europeia do Enoturismo.

1. IDENTIFICAÇÃO DO ADERENTE

NOME		
RESPONSÁVEL		
MORADA		
COORDENADAS GPS		
TELEFONE	TELEMÓVEL	
E-MAIL		
WEBSITE		



ROTA DOS VINHOS **BUCELAS CARCAVELOS COLARES**

2. CARACTERIZAÇÃO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

DISPONIBILIDADE PARA APOIAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA ROTA? EM QUE ÂMBITO?
(EX. APOIO À DIVULGAÇÃO DA ROTA, VENDA DE VINHO, APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS ENOGASTRONÓMICOS, INTEGRAÇÃO EM PACOTES PROMOCIONAIS, CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA VISITA/REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE, ...):

DATA: ___/___/___

ASSINATURA

VANTAGENS E OBRIGAÇÕES DA ADEÇÃO À RVBCC – ROTA DOS VINHOS DE BUCELAS, CARCAVELOS E COLARES

Dos Municípios:

- Fornecer, ao Aderente, toda a informação de que o mesmo necessite visando a respetiva adesão à Rota dos Vinhos de Bucelas, Carcavelos e Colares;
- Disponibilizar ao Aderente uma placa identificativa de Aderente da RVBCC;
- Divulgar a adesão do Aderente, através de inserção da correspondente informação no site oficial da Rota e em todo o material promocional que venha a elaborar;
- Disponibilizar ao Aderente material informativo sobre a Rota, sempre que solicitado;
- Divulgar a Rota e seus aderentes nos postos de turismo dos municípios

Dos Aderentes:

- Promover o património vitivinícola das regiões englobadas na Rota;
- Colaborar com a RVBCC no desenvolvimento de atividades de promoção dos Vinhos de Bucelas, Carcavelos e Colares;
- Sinalizar o acesso às suas instalações com a sinalética própria da Rota dos Vinhos de Bucelas, Carcavelos e Colares – placas identificativas fornecidas pelos Municípios;
- Disponibilizar informação sobre eventos e serviços enoturísticos complementares, desde que inseridos na Rota;
- Sempre que possível, incluir no seu website um link para o website da Rota dos Vinhos de Bucelas, Carcavelos e Colares;
- Sempre que possível, incluir no seu material promocional a menção de que são aderentes da Rota dos Vinhos;
- Aos aderentes do setor da restauração acresce a obrigatoriedade de terem na sua carta de vinhos, vinho da região demarcada onde se inserem.